



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18
(Processo nº 79.321)

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3778/17, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação de impugnação pela empresa interessada SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. ME, sobre o edital de Pregão Presencial nº 01/18, visando a alteração de determinados dispositivos;

Considerando que há necessidade de análise detalhada e revisão do edital, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, sendo necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 01/18, marcada para a data de 31/01/2018, às 09:00 horas;

b) eventual retificação do edital ou redesignação da nova data da sessão pública será republicada, nos termos da lei;

c) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 79.321, Pregão Presencial nº 01/18, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2018.


PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro